



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
E-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

## **Comunicado**

**Sorocaba, 12 de março de 2025.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, INFORMA que no dia 17/03/2025 não haverá expediente presencial no horário das 08h00 as 12h00 dos Conselhos Tutelares de Sorocaba, os atendimentos acontecerão remotamente através do 125.

Sem mais,

  
**Mariangela Rodrigues Gallo**

Presidente do CMDCA - Sorocaba